

EDITAL Nº 19/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 03 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.003395/2024-21

DOCUMENTO SEI Nº 2256208

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeado pela Portaria Nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), Incubadora de Empresas (INCEMP) do IFRO/*Campus* Ji-Paraná e Núcleo de Documentação Digital e Informação Histórica da Amazônia do IFRO/*Campus* Ji-Paraná (NDDIHA), TORNA PÚBLICO a abertura do Edital para selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados, nas modalidades presencial e a distância, dos cursos de graduações e que possam atuar nas atividades inerentes ao NAC, INCEMP e NDDIHA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital tem por objetivo a seleção de alunos de graduação na modalidade presencial e a distância para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC), Incubadora de Empresas (INCEMP) e Núcleo de Documentação Digital e Informação Histórica da Amazônia do IFRO/*Campus* Ji-Paraná (NDDIHA), *Campus* Ji-Paraná.
- 1.2. Poderá concorrer a vagas deste edital, estudantes matriculados nas modalidades presencial e a distância de graduações do IFRO/*Campus* Ji-Paraná.
- 1.3. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail <depex.jipa@ifro.edu.br>.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Neste edital, será destinado um montante de até R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) para apoio financeiro às ações, contemplando 4 bolsistas com bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma. Esse recurso será proveniente dos Recursos da Extensão, no valor de R\$ 11.200,00, e da Nota de Empenho 2022NE000181, também no valor de R\$ 11.200,00.
- 2.2. As bolsas relacionadas ao Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e à Incubadora de Empresas (INCEMP) serão financiadas com recursos do Departamento de Extensão, especificamente da conta da Ação 20 RL e da natureza de Despesa 339018.
- 2.3. Já as bolsas vinculadas ao Núcleo de Documentação Digital e Informação Histórica da Amazônia do IFRO/*Campus* Ji-Paraná (NDDIHA), serão custeadas conforme a Declaração Orçamentária Doc. SEI Nº 2253447 e a Nota de Empenho 2022NE000181, especificamente da conta da Ação 20 RL e da natureza de Despesa 339018.
- 2.4. O pagamento das bolsas será efetuado mediante a liberação dos recursos financeiros, por meio de depósito na conta corrente pessoal do bolsista, após a entrega mensal da frequência assinada pelo coordenador do setor.
- 2.5. Qualquer erro nos dados bancários fornecidos ou eventual bloqueio na conta designada impossibilitará o pagamento, até que o beneficiário regularize a situação.
- 2.6. Este edital está em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI IFRO 2023-2027, especificamente no Objetivo Estratégico 41 e na ação setorial 54788.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos necessários estão descritos nos quadro abaixo:

Setor	Bolsista	Nº de bolsa	Requisitos
NAC	Nível superior	1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Domínio do Office(word, Excel , Power point); 2. Elaborar, criar e editar artes gráficas e materiais audiovisuais; 3. Domínio das ferramentas do Google (documentos, planilhas e formulários); 3. Ter conhecimento em uma das áreas das linguagens: Artes Visuais e/ou Artes Cênicas e/ou Música) 5. Ter aptidão em Desenho/Pintura e/ou Teatro/Dança e/ou Música/Instrumentos Musicais.
INCEMP	Nível superior	1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser comunicativo; 2. Elaborar, criar e editar artes gráficas e materiais audiovisuais; 3. Elaborar apresentação em Canva; 4. Elaborar, criar e editar vídeos; 5. Domínio das ferramentas do Google (documentos, planilhas e formulários); 6. Domínio do Office(word, Excel , Power point); 7. Elaborar relatórios do projeto.
NDDIHA	Nível superior	2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter conhecimento prévio de informática básica; 2. Ter experiência com ou sem bolsa nas atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Documentação Digital e Informação Histórica da Amazônia - NDDIHA. 3. Possuir habilidade no uso de ferramentas como excel, word, google drive e edição em PDF e redes sociais; 4. Dispor de capacidade interpretativa de textos.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Será selecionado 1 (um) bolsista para o NAC , 1 (um) bolsista para a INCEMP e 2 (dois) bolsistas para o NDDIHA.

4.2. Caso os candidatos classificados em 1º colocado desistam da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.

4.3. A bolsa terá a vigência 08(oito) meses, período de vigência de Maio a Dezembro/2024.

4.4. O período de vigência das bolsas pode ser alterado e/ou ampliado, de acordo com os calendários acadêmicos dos campi e da disponibilidade orçamentária.

4.5. Cada bolsista receberá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensalmente, proporcionais a 20 (vinte) horas semanais de atuação presencial no NAC , na INCEMP e no NDDIHA.

4.6. A bolsa tem caráter transitório e isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. O presente Edital prevê o valor da bolsa mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) para 04 (quatro) alunos do Ensino Superior, totalizando R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil reais e quatrocentos) correspondente ao período de 08 (oito) meses de vigência do projeto.

5.2. A lista dos bolsistas aptos ao recebimento da bolsa está condicionada à produtividade do trabalho presencial, acompanhado pelos coordenadores do NAC, da INCEMP e do NDDIHA.

5.3. A bolsas estão condicionadas à disponibilidade orçamentária.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser encaminhadas ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE ao e-mail <depex.jipa@ifro.edu.br> por meio de formulário preenchido e enviado em forma de PDF com os dados do aluno (ANEXO-I), no período de 08 a 15 de abril de 2024.

6.2. Caso o candidato envie dois ou mais formulários de inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida.

6.3. Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail.

6.4. O formulário de inscrição estará disponível no anexo-1 deste edital.

6.5. Caso não haja estudantes inscritos e selecionados para atender a demanda, o NAC, a INCEMP e o NDDIHA juntamente com o DEPEX, poderão fazer indicações de estudantes bolsistas para atendimento das necessidades.

6.6. O NAC, a INCEMP e o NDDIHA poderão efetuar o remanejamento de bolsistas que ficarem no cadastro de reserva independente da vaga em que o candidato concorreu.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos(as) candidatos(as), será realizada inicialmente com a verificação dos documentos enviados, posteriormente serão feitas entrevistas presenciais, de responsabilidade do NAC, da INCEMP e do NDDIHA do IFRO-campus Ji-Paraná.

7.2. Serão levados em conta:

Critérios	Critérios	Critérios
NAC	INCEMP	NDDIHA
<ul style="list-style-type: none">• Demonstrar domínio das ferramentas do Office e do Google. (0 a 10 pontos)• Música: Executar uma peça musical de escolha pessoal no instrumento que possui aptidão; Artes Visuais: Possuir portfólio artístico de desenho e/ou pintura. Cênicas: Executar um monólogo de curta duração ou dança. (0 a 10 pontos)• Apresentar domínio de leitura rítmica e melódica a primeira vista para música. Apresentar domínio de técnica de desenho e/ou pintura para as artes visuais. Apresentar domínio técnico de expressividade corporal para teatro e/ou dança. (0 a 10 pontos)	<ul style="list-style-type: none">• Fazer um banner (0 a 10 pontos)• Elaborar uma pequena apresentação de 5 slides no Canva (0 a 10 pontos)	Entrevista presencial com avaliação com seguintes critérios: <ol style="list-style-type: none">1. Capacidade de expressão (0 a 10 pontos)2. Demonstrar domínio de ferramentas tecnológicas (0 a 10 pontos)3. Habilidade Técnicas e domínio de conteúdo de redes sociais (0 a 10 pontos)4. Experiência com atividades desenvolvidas no NDDIHA (0 a 10 pontos)5. Criatividade e iniciativa (0 a 10 pontos)

7.3. Fica a critério da Coordenação do NAC, da INCEMP, do NDDIHA a quantidade de membros para participar da banca de entrevista para cada entrevista.

7.4. Serão classificados os estudantes com maior pontuação, ficando o cadastro de reserva condicionado pela ordem decrescente. Em caso de empate, prevalece o candidato com mais idade.

7.5. O acompanhamento do bolsista é de responsabilidade da coordenação do NAC, da INCEMP e do NDDIHA, que receberá o acompanhamento e não receberá pecúnia por esta atividade.

7.6 O dia e horário da entrevista será agendado pela Coordenação do NAC, da INCEMP e do NDDIHA.

8. DO COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

8.1. O(A) discente selecionado(a):

I - Deverá permanecer devidamente matriculado(a) em Curso regular do IFRO-campus Ji-Paraná, enquanto desenvolver as atividades de bolsista, sujeito à perda de vínculo com o NAC ou a INCEMP ou com o NDDIHA em caso de trancamento do curso.

II - Deverá atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do NAC ou da INCEMP ou do NDDIHA.

III - Deverá estar em dia com suas obrigações acadêmicas, e apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades do projeto, sem prejuízo das demais atividades.

IV - Deverá elaborar e entregar relatórios mensais de atividades realizadas e o Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) Colaborador(a) do NAC ou da INCEMP ou do NDDIHA no Campus.

9. CRONOGRAMA

9.1. O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

Evento	Data	Observação
Lançamento do Edital	04/04/2024	https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/extensao
Impugnação do edital	05/04/2024	depex.jipa@ifro.edu.br
Inscrições	08 a 15/04/2024	Formulário enviado no e-mail: depex.jipa@ifro.edu.br
Homologações das inscrições	16/04/2024	https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/extensao
Recurso das homologações das inscrições	17/04/2024	depex.jipa@ifro.edu.br

Resultado Preliminar Convocação para entrevista	18/04/2024	https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/extensao
Período de entrevista	19/04/2024 a 23/04/24	Entrevista presencial : Sala do NAC ou da Sala da Incubadora ou do NDDHIA (entrevistadores entrarão em contato com os alunos a serem entrevistados)
Resultado preliminar	25/04/2024	https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/extensao
Recurso do Resultado preliminar	26/04/2024	depex.jipa@ifro.edu.br
Resultado final e resultado das análise de recursos	29/04/2024	https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/extensao
Previsão de início das atividades	02/05/2024	Sala do NAC ou da INCEMP ou do NDDHIA

10. DO CANCELAMENTO

10.1. As atividades dos bolsistas junto ao NAC, a INCEMP e ao NDDIHA serão canceladas nas seguintes circunstâncias:

- I - Por indicação do NAC ou da INCEMP ou do NDDIHA;
- II - Por falta disciplinar grave;
- III - Por trancamento ou desistência da matrícula;
- IV - Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do NAC, da INCEMP e do NDDIHA, Campus Ji-Paraná, juntamente com o Departamento de Extensão – DEPEX/Ji-Paraná.

11.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- I - a) Anexo I – Ficha de Inscrição;



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/04/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2256208** e o código CRC **8F619058**.

ANEXO AO EDITAL Nº 19/2024/JIPA - CGAB/IFRO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Candidata-se a Bolsista do		
NAC- Núcleo de Arte de Cultura ()		
INCEMP (Incubadora de empresas) ()		
NDDIHA- Núcleo de Documentação Digital e Informação Histórica da Amazônia do IFRO-campus Ji-Paraná		
Nome do(a) Estudante Bolsista:		
CPF:	Nº de matrícula:	Banco (agência /conta/ PIX):
Curso :		
Período:		
Telefone (WhatsApp)		
Local e data:		
Assinatura:		